

## DECLARAÇÃO


Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que por despacho de 15/12/2022 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao registo da extinção da instituição **INSTITUTO DO ARCEDIAGO VAN-ZELLER, NIPC 500 835 640**, com sede em Rua de Vilar, n.º 94 – Massarelos - Porto, nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do referido Regulamento.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 22/84, a fls. 50 e 50 verso do Livro n.º 2 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 15/12/2022, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

03 JAN. 2023

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>